



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

## **ORDEM DO DIA**

### **15ª SESSÃO ORDINÁRIA**

### **DIA 15 DE MAIO DE 2018**

#### **EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N<sup>os</sup>:**

387 - A Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 5013.

388 – A Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.857.

#### **EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N<sup>os</sup>:**

029 – O Vereador GILMAR COSTA no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a realização de Patrolamento e Cascalhamento onde se fizer necessário, na estrada que tem início na localidade de Santa Bárbara, em frente à propriedade de Antônio Ferrando, passando pela propriedade do Sr. Lídio e outros, até a divisa com o Município de Porto Amazonas.

030 – O Vereador GILMAR COSTA no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que veja da possibilidade de incentivar a realização de campeonatos e torneios de futebol, efetuando o pagamento da arbitragem.

#### **EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N<sup>os</sup>:**

5019 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.000,00, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

5020 – Convalida as disposições constantes da Lei n° 4.657, de 28/03/2018 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.

5021 – Convalida as disposições constantes da Lei n° 4.663, de 06/04/2018 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.

5022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 350.000,00, na Secretaria Municipal de Educação.

5023 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60.000,00, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.